PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Ao

Prefeito Municipal.

Renato Inácio Gonçalves

Em atendimento a indagações feitas pelo vereador Nilton Cezar Antônio, segue as respostas do requerimento parlamentar nº 035/2.022.

Resposta 1 : A edificação se encontrava com a rede elétrica em péssima situações por serem antigas, fiações isoladas com pano, e a demanda da energia dessa rede não comportava com a utilização atual, com possível riscos de acidentes. ANEXO

Resposta 2 : Não, as etapas dos forros, de madeira e demais forros em PVC, serão adequadas no momento da execução da obra de adequação de prédio , perante a prevenção contra incêndio, cujo projeto de combate , já se encontra aprovado perante a corporação dos BOMBEIROS. ANEXO

Resposta 3: A EMEI – Creche Mathilde Ferreira, já se encontra com o projeto de combate a incêndio (PPCI), aprovado perante a corporação, cabe a prefeitura abrir o processo licitatório para a contratação de empresa para executar os serviços .ANEXO

Resposta 4 : Ambas a unidades educacionais, possuem o Projeto de Prevenção e Combate a Incendo (PCCI) , aprovado junto a corporação, não possuem ainda o A.V. C. B (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), sendo que podemos pedir os mesmos, após os serviços de adequação das edificações perante o projeto, estarem finalizadas. A edificação da EMEF Cel. Galdino Ribeiro , passou pelas adequações da parte elétrica, visto que as mesmas, eram muito antigas, e não estavam atendendo as normas técnica de segurança, podendo ocorrer acidentes, segue junto o documento que comprova que o Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio da EMEI Creche Mathilde Ferreira, está aprovado.

Gália, 08 de julho de 2.022

Ricardo Mello Corrêa - Engenheiro Civil
CREA 5061798915